



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1195 de 11 de agosto de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1195 de 11/08/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MP. POPPE DO VALLE LIVROS E MAT. PEDAGÓGICOS-ME
Processo: 4556/2011 – Secretaria Municipal de Ação Social
Objeto: Aquisição de jogos e livros pedagógicos para o PETI.
Valor: R\$ 720,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Processo: 4556/2011 – Secretaria Municipal de Ação Social
Objeto: Aquisição de jogos e livros pedagógicos para o PETI.
Valor: R\$ 29,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022 / 2010, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 080 / 2010, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES E PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo Aditivo**, celebrado com a empresa **VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, aditivando o programa de trabalho, elemento de despesa e fonte de recurso.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 132 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **EVALDO RISPOLI RODRIGUES**, para a prestação dos serviços de laçar animais, para apoio durante a campanha de vacinação contra a raiva dos herbívoros, cães e gatos, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Paty do Alferes, 29 de julho de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 133 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **RODRIGO DA COSTA MELO**, para a prestação dos serviços de laçar animais, para apoio durante a campanha de vacinação contra a raiva dos herbívoros, cães e gatos, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Paty do Alferes, 29 de julho de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2011 – (SMEEL/SMADRS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3246/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CEASA-RJ DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

COMPRA 679/2011

- Σ N. CESAR DE S. GOULART –ME, COM OS ITENS 01, 05, 08, 11, 12, 14 A 18, 20, 22, 26 E 27, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.709,07 (QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E SETECENTAVOS).
- Σ ADEMIR A COSTA-ME, COM OS ITENS 10, 21, 23 A 25, 28 A 31 E 34, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.196,80 (DOZE MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
- Σ VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 02 A 04, 06, 07, 13, 32 E 33, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.718,00 (TREZE MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS).

VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 40.623,87 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

COMPRA 544/2011

- Σ N. CESAR DE S. GOULART –ME, COM OS ITENS 02 A 05 E 07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 277,57 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
- Σ ADEMIR A COSTA-ME, COM OS ITENS 06, 09 A 12, NO VALOR TOTAL DE R\$ 255,85 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
- Σ VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 08, 13 A 16, NO VALOR DE R\$ 263,50 (DUZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 796,92 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 41.420,79 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

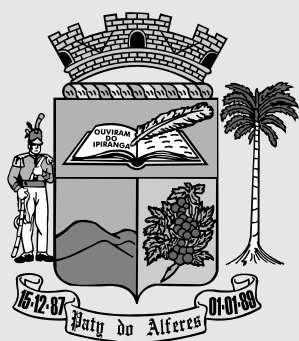
Paty do Alferes, 10 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 221/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008;
que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a partir do mês de julho do ano em curso, gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** aos servidores constantes abaixo;

Art. 2º - Ficam revogadas as revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME
105015	ADRIANA DORO VICTERIO ALEXANDRE
116017	ALEXANDRE CHAVES PEREIRA
73601	ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA
113401	ANDRE DANTAS MARTINS
168017	ANDRE LUIZ SCHIAVO PINHEIRO
502014	ANGELA MARIA VIANNA SALGADO
87001	BRUNO LAPORT REAL REZENDE
302015	CARLA DE CARVALHO GARCIA
109010	CARLOS AUGUSTO PULLIG DE OLIVEIRA
95010	CARLOS MIDOSI DA ROCHA
486019	CATIA MARIA CONCENTINO
310018	CESAR RAIMUNDO PEREIRA DE LACERDA
366013	CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
124401	CRISTIANO DA ROCHA LISBOA
72201	DANIEL GALLIAC RIBEIRO
428019	ELAINE COSTA SILVA
575010	ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA
69019	ELIANE APARECIDA DE SOUZA REIMÃO RIOS
527017	ELIANE DE ASSIS PROENÇA PINTO
106010	ELISABETE FERNANDES
95401	FABIANO DA ROCHA LISBOA
94401	FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO
72001	FERNANDA CONCEIÇÃO BERNARDES
314013	FERNANDA GOMES VIEIRA MUNIZ
73501	HELIO GOMES CHAVES JUNIOR
49101	HELOIZA DE ALMEIDA QUEIRÓZ
323012	IVAN DA SILVA CHAGAS
115010	IVONETE MARTINS DE PAULA
426016	JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA
460010	JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
57010	JOEL BORGES BALDUINO
589012	JORGE ANTONIO DA SILVA
7013	JORGE TEIXEIRA DA COSTA
74001	JOSE DE JESUS LOPES
71301	JULIANA DE PAULA BILLET SILVA
171018	JULIO CESAR DUARTE DE CARVALHO
271012	KATIA REGINA BILLET
469017	LAURA CRISTINA RIBEIRO DE PROENÇA

170010	LILIA RUFFO TORRES
94013	LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
610010	LUCIMAR ASSUMPTÃO DE NONO
454010	LUIZ DOS SANTOS
243019	LUZIA ELIETE BRINCO LISBOA
542016	LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA
346012	MANOEL JORGE SANTANA FILHO
546010	MARCELO BASBUS MOURÃO
490016	MARCIA RAMOS DE QUEIROZ CASA NOVA
487015	MARCIA SANTOS NOGUEIRA
34010	MARIA ANGELA CUNHA DOS SANTOS
66010	MARIA APARECIDA RIBEIRO PROENÇA
567019	MARIA APARECIDA SOARES
72501	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA CARVALHO
256013	MARIA DA CONCEIÇÃO MICHAELI LISBOA
301019	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA
97012	MARIA DO CARMO CURITIBA DE C. FURTADO
37010	MARIA EUGENIA DA ROCHA PULLIG
539015	MARIA HELENA FRANÇA LIMA
488010	MARIA SONIA HERDY DAVID DE PAULA
598010	MARIA VALERIA FERNANDES FONSECA TAVARES
39012	MARILENE VEIGA DINIZ
74012	MARILIA DE OLIVEIRA ESTEVAM
242012	MARLENE PORPHIRIO BARROS
376019	MARNIO DA FRAGA GOULART
231010	MARTA GOMES BERNARDES
227013	MILED CRISTINA BILLET DUAR
72010	MIRIA DE FATIMA DA COSTA PEREIRA BRUM
568015	MONICA DE ALMEIDA MACHADO
208019	MONICA RAMOS DE QUEIROZ MARTUSCELLI
236012	NILMA VIEIRA MACEDO
519014	NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO
101010	PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE
312010	PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
98019	PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
407010	RAIMUNDO NOGUEIRA DE CASTRO FILHO
401013	REGINA CELIA CAMPOS GOMES
83010	REGINA HELENA DE SOUZA AFFONSO BARROS
555010	ROSA MARIA LOPES FRAGA
89010	ROSANGELA RIBEIRO PROENÇA
120014	ROSELI VIANA BARROS
206016	ROSENEA BORGES MARQUES GOULART
211010	SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA
240010	SIRLENE DE SOUZA MARQUES
303010	SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA
91014	SONIA REGINA MARTINS DA SILVA
108014	SUSIMAR COIMBRA BERNARDES
588016	TANIA LUCIA CARMO DE CARVALHO GOMES
219010	VALDECI BARBOZA LISBOA
590010	VALDETE HONORIO BERNARDES
315010	VALTER RODRIGUES DE JESUS
100013	VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI
517010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO
179019	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BRAGA
92010	WANDA HONORIO VIEIRA
71401	WANDREA DA SILVA
266019	ZILDA DE MOURA LIMA
81019	ZIUSLANGE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 240/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **LUCIANA CESAR DUARTE**, matrícula nº 711/01, do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO "B"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 09 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de julho de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243/2011 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1077/2004 de 05/04/2004 – Estatuto e Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso I, e, c/c, art. 23 da Lei Municipal nº 1.403/2007 de 26 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o anexo I do Decreto nº 3.133 de 03/03/2010;

CONSIDERANDO o art. 37, XI e art. 40, III, na forma do parágrafo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 614/2010 de 20/01/2010;

CONSIDERANDO sugestão contida às fls., 74/v do Processo 230.013-2/2010

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a senhora **VALDECI BARBOZA LISBOA**, matrícula nº 219/01, **PROFESSOR A IV PADRÃO 8** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, no valor de R\$ 1.308,47 (hum mil, trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR "A" IV PADRÃO 8 **Decreto nº** 3133/2010 R\$ 933,11 (novecentos e trinta e três reais e onze centavos).

Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 30% (trinta por cento) Lei 1519/2008 Estatuto dos Servidores.....R\$ 223,94

(duzentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Adicional 18% (dezoito por cento - (habilitações ou titulações) Lei 1077/2004 Plano de Cargos e Salários do Magistério.....R\$ 151,42

(cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

TOTAL:.....R\$
1.308,47

(Hum mil, trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º – Os proventos a que se refere o artigo 1º, serão reajustados na mesma data e na mesma proporção dos servidores públicos do Município de Paty do Alferes.

Art 3º - Esta Portaria produz seus efeitos em 01 de agosto do ano de 2010, revogando-se a Portaria nº 276/2010 G.P.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 244/2011 G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1460/2008 de 26/02/2008;

CONSIDERANDO sugestão do TCE às fls.83 do processo 209.470-1/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a Senhora **MARILIA DE OLIVEIRA ESTEVAM**, matrícula nº 074/01, **PROFESSOR "A" IV PADRÃO 10**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no valor de R\$ 1.364,68 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR "A" IV PADRÃO 10 **Decreto nº** 3060/2009 R\$ 912,65 (novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 27% (vinte e sete por cento) Lei 1519/2008 Estatuto dos Servidores.....R\$ 246,41

(duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Adicional; 26% (vinte e seis por cento) - (habilitações ou titulações) Lei 1077/2004 Plano de Cargos e Salários do Magistério.....R\$ 205,62 (duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

TOTAL:.....R\$ 1.364,68
(Hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º – Os proventos a que se referem o artigo 1º, serão reajustados na mesma data e na mesma proporção dos servidores públicos do Município de Paty do Alferes.

Art 3º - Esta Portaria produz seus efeitos em 01 de novembro do ano de 2009, e revoga a Portaria nº 019/2010 G.P.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 245/2011 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterado pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1403/2007 de 26 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1460//2008 de 26/02/2008;

CONSIDERANDO item VIII do TCE às fls., 83/v;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a senhora **MARÍLIA DE OLIVEIRA ESTEVAM**, matrícula nº 074/01, **PROFESSOR “A” IV PADRÃO 10**. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos à partir de 01 de novembro do ano de 2009, revogando-se a Portaria nº 018/2010 G.P.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N º 246/2011 G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1460/2008 de 26/02/2008;

CONSIDERANDO sugestão do TCE às fls.83 do processo 209.470-1/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a Senhora **DIRCE DA SILVA PINTO**, matrícula nº 050/01, **PROFESSOR “A” I PADRÃO 10**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no valor de R\$ 1.304,10 (hum mil, trezentos e quatro reais e dez centavos).

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR “A” I PADRÃO 10 **Decreto nº 3133/2010** R\$ 970,80 (novecentos e setenta reais e oitenta centavos).

Adicional Por Tempo de Serviço correspondente a 30% (trinta por cento) Lei 1519/2008 Estatuto dos Servidores.....R\$ 291,24

(duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

Adicional; 05% (cinco por cento) - (habilitações ou titulações) Lei 1077/2004 Plano de Cargos e Salários do Magistério.....R\$ 42,06 (quarenta e dois reais e seis centavos).

Art. 2º – Os proventos a que se referem o artigo 1º, serão reajustados na mesma data e na mesma proporção dos servidores públicos do Município de Paty do Alferes.

Art 3º - Esta Portaria produz seus efeitos em 01 de maio do ano de 2010, revogando-se a Portaria nº 205/2010 G.P.

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

